

**Anexo II - Circular BACEN 3.748/15**
**Sicredi Norte MT/PA**  
 III Trimestre de 2018

Em outubro de 2015 entrou em vigor a Circular BACEN 3.748/15, que estabelece a metodologia de cálculo e o formato padrão para divulgação da Razão de Alavancagem, em atendimento às normas recomendadas pelo Comitê de Basileia. O índice é calculado como a razão entre o Capital de Nível I e Exposição Total. A Razão de Alavancagem para a cooperativa Sicredi Norte MT/PA foi de 17,49% no III Trimestre de 2018. O modelo comum de divulgação está disposto abaixo:

Itens contabilizados no Balanço Patrimonial	set/18	jun/18	mar/18	dez/17	set/17	jun/17	mar/17	dez/16	set/16	jun/16
1 Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	961.691	920.146	846.017	788.321	780.921	788.672	769.183	718.758	691.649	715.620
2 Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	6.243	6.479	6.714	3.629	3.164	3.105	3.032	2.154	2.090	2.085
<b>3 Total das exposições contabilizados no BP</b>	<b>955.447</b>	<b>913.666</b>	<b>839.302</b>	<b>784.691</b>	<b>777.756</b>	<b>785.567</b>	<b>766.151</b>	<b>716.604</b>	<b>689.558</b>	<b>713.534</b>
<b>Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos</b>										
4 Valor de reposição em operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5 Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6 Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7 Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8 Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9 Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>11 Total das exposições relativas a operações com Operações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
12 Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13 Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14 Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15 Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>16 Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários (soma das linhas 12 a 15)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial</b>										
17 Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	705.433	656.029	615.521	588.888	560.207	537.025	515.358	497.847	438.399	395.071
18 Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	(207.681)	(194.311)	(186.066)	(180.947)	(175.005)	(174.585)	(171.883)	(170.243)	(154.393)	(133.073)
<b>19 Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial</b>	<b>497.753</b>	<b>461.719</b>	<b>429.455</b>	<b>407.941</b>	<b>385.202</b>	<b>362.441</b>	<b>343.476</b>	<b>327.605</b>	<b>284.007</b>	<b>261.999</b>
<b>Capital e Exposição Total</b>										
20 Nível I	254.158	240.208	223.978	219.072	207.703	200.400	186.479	181.342	170.260	160.930
21 Exposição Total	1.453.201	1.375.386	1.268.758	1.192.632	1.162.959	1.148.008	1.109.627	1.044.209	973.566	975.533
<b>Razão de Alavancagem</b>										
22 Razão de Alavancagem de Basileia III	17,49	17,46	17,65	18,37	17,86	17,46	16,81	17,37	17,49	16,50